



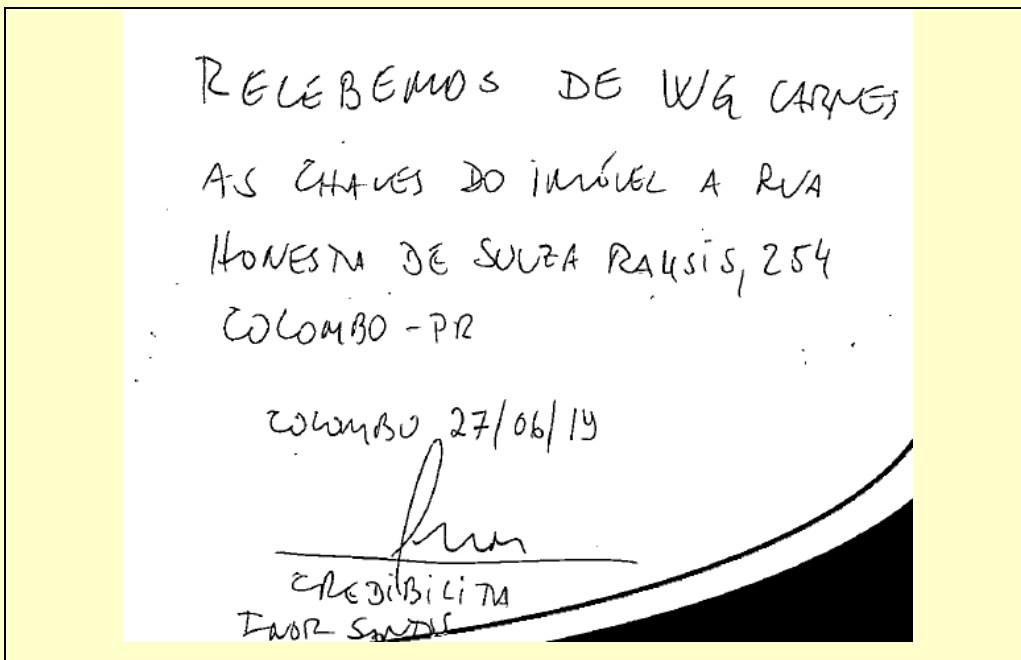
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA**

AUTOS – Nº 0004294-87.2017.8.16.0193

FALÊNCIA

WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA (FALIDA), já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer:

01. A fim de dar andamento à presente AÇÃO DE FALÊNCIA, vem a empresa ora Falida informar que já houve a visita e entrega das chaves do estabelecimento ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, dr. INOR SILVA DOS SANTOS, na quinta-feira dia 27/06/2019, conforme comprovante ora em anexo:



Página 1 de 2





02. Ademais, na sexta-feira dia 28/06/2019 fora realizada visita técnica pela equipe o Kronberg Leilões (HELICIO KRONBERG – Matrícula Jucepar 653) na pessoa do sr. FELIPE MUNHOZ, o qual verificou todos os bens constantes do local pertencentes à empresa FALIDA, bem como já realizou a remoção de parte dos bens na mesma oportunidade, conforme declaração em anexo:

| |
|--|
| DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA |
| EU, FELIPE DE ESPÍNDOLA MUNHOZ, DECLARO QUE REALIZEI VISITA TÉCNICA NA SEDE DA EMPRESA W.G. À RUA HONESTA DE SOUZA AVSIS, Nº 254, BAIRRO MAJÁ, EM COLOMBO-PR, NO DIA 28/06/2019, REGISTRANDO TODOS OS BENS DO LOCAL PARA AUXILIAR NA ARRECADAÇÃO DOS BENS DA MASSA FALIDA. |
| CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2019 |
| |

03. Desta forma requer-se o regular prosseguimento do feito falimentar, com a **publicação do edital do art. 99, parágrafo único de Lei 11.101/2005, já apresentada pela FALIDA no mov. 320.2 e 327.10.**

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 1 de julho de 2019.

LEÔNIDAS SANTOS LEAL
OAB/PR 60.043

LEÔNIDAS LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 3.403

